



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 008/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI – REGULARIZAÇÃO DE BARRACÃO (EIV)

PROCESSO: 202112293518555020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.281.0002.0000

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2023.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202112293518555020** apresentado por **LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI** referente à EIV para regularização de 02 barracões para serviço 3 localizado no lote de inscrição imobiliária nº **01.281.0002.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando (1) a localização e as características do imóvel, (2) que o empreendimento já está consolidado na região, (3) os Pareceres nºs 542/2022 e 93/2023 do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade/SEMMA e (4) o Parecer do Departamento Municipal de Transito/SEMUTT de 06/02/2023, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a. **PRAD:** Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao longo das Áreas de Preservação Permanente (APP) incidente no imóvel. O PRAD deverá prever também cronograma para demolição da edificação existente no imóvel localizada dentro da APP. O PRAD deverá ser apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), com assinatura de Termo de Compromisso específico;

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

- i. **Plantio de mudas:** conforme especificado no Parecer nº 542/2022 do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade da SEMMA (anexo a este Parecer). Esta contrapartida será acompanhada pela SEMMA.
- ii. **Sinalização:** implantação de sinalização indicativa no entroncamento da Rua Marechal Hermes com a Rua Anneliese G. Krigsner, conforme projeto anexo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Transito (DEMUTRAN). A implantação deve ser realizada utilizando braços projetados de aço galvanizado a fogo com projeção de 3,70m e diâmetro junto a flange de 123mm. Esta contrapartida será acompanhada pelo DEMUTRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 008/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI – REGULARIZAÇÃO DE BARRACÃO (EIV)

PROCESSO: 202112293518555020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.281.0002.0000

O prazo final para execução das contrapartidas será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE**

Divisão De Patrimônio Natural E Paisagístico

Nº PROTOCOLO	202112293518555020
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
DATA:	12/05/2022

PARECER N° 542/2022

A SEMUTT,

Em análise do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), referente a lote com Inscrição Imobiliária 01.281.0002.0000, localizado na Rua Marechal Hermes, s/n, bairro Rio Pequeno, seguem algumas observações.

Será necessário apresentar as seguintes documentações para dar continuidade na análise processual:

- Delimitação da Reserva Legal, averbada na matrícula do imóvel;
- Ações mitigadoras decorrentes dos impactos gerados ao patrimônio natural; especificando a fauna e a água, já que área conta com Zona Especial de Ocupação Restrita (ZEOR 1) e Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e reservatórios artificiais consolidados.

Como contrapartida o requerente deverá realizar o plantio das seguintes mudas na Academia da Terceira Idade (**Figura 01**), esquina da Rua Claudino Pereira da Cruz com a Rua Vicente Tozo (**Figura 01 e 02**), conforme a quantidade e local citado :

Nome Popular e Nome Científico	Número Equivalente	Quantidade a ser plantada
Cerejeira da Japão (<i>Prunus serrulata</i>)	1	03
Caroba (<i>Jacaranda cuspidifolia</i>)	2	03
Ipê amarelo (<i>Handroanthus chrysotrichus</i>)	3	03
Sibipiruna (<i>Caesalpinia peltophoroides</i>)	4	03

O plantio deverá ocorrer nas seguintes condições:

- 1) Deve ter altura mínima de 1,80m antes da primeira bifurcação com no mínimo, 3 ramos; com sistema radicular bem desenvolvido em torrão íntegro;
- 2) Deve ser adquirida de viveiros, acondicionada em recipiente plástico (a ser retirado no

momento do plantio);

- 3) Deve ser realizado o tutoramento triplo ou proteção por grades;
- 4) Deve ser plantada em berços preparados com coveamento de 0,5m x 0,5m x 0,5m preenchido com terra preta e substrato,
- 5) Deve-se proceder a irrigação periódica e monitoramento POR DOIS MESES.

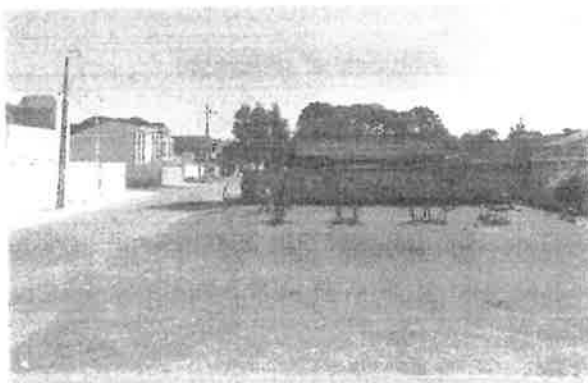


Figura 01: esquina da Rua Claudino Pereira da Cruz com a Rua Vicente Tozo

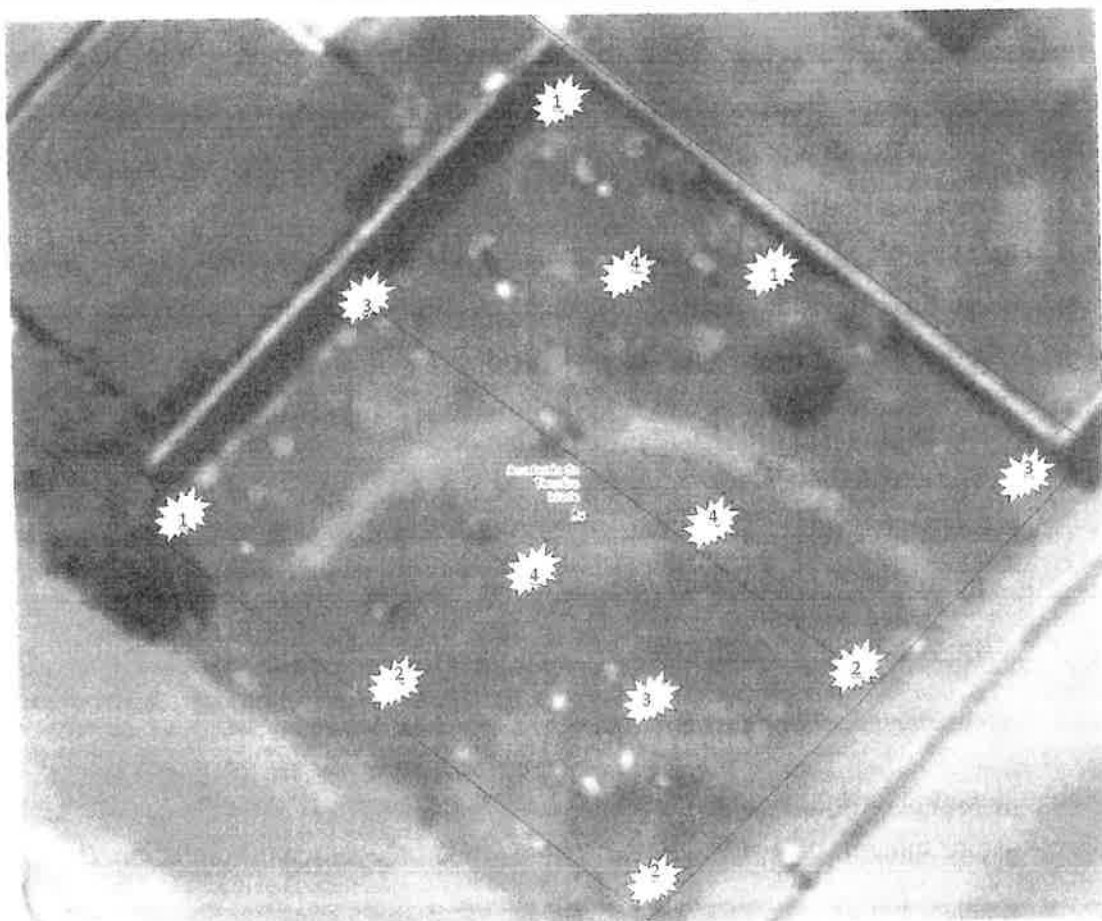
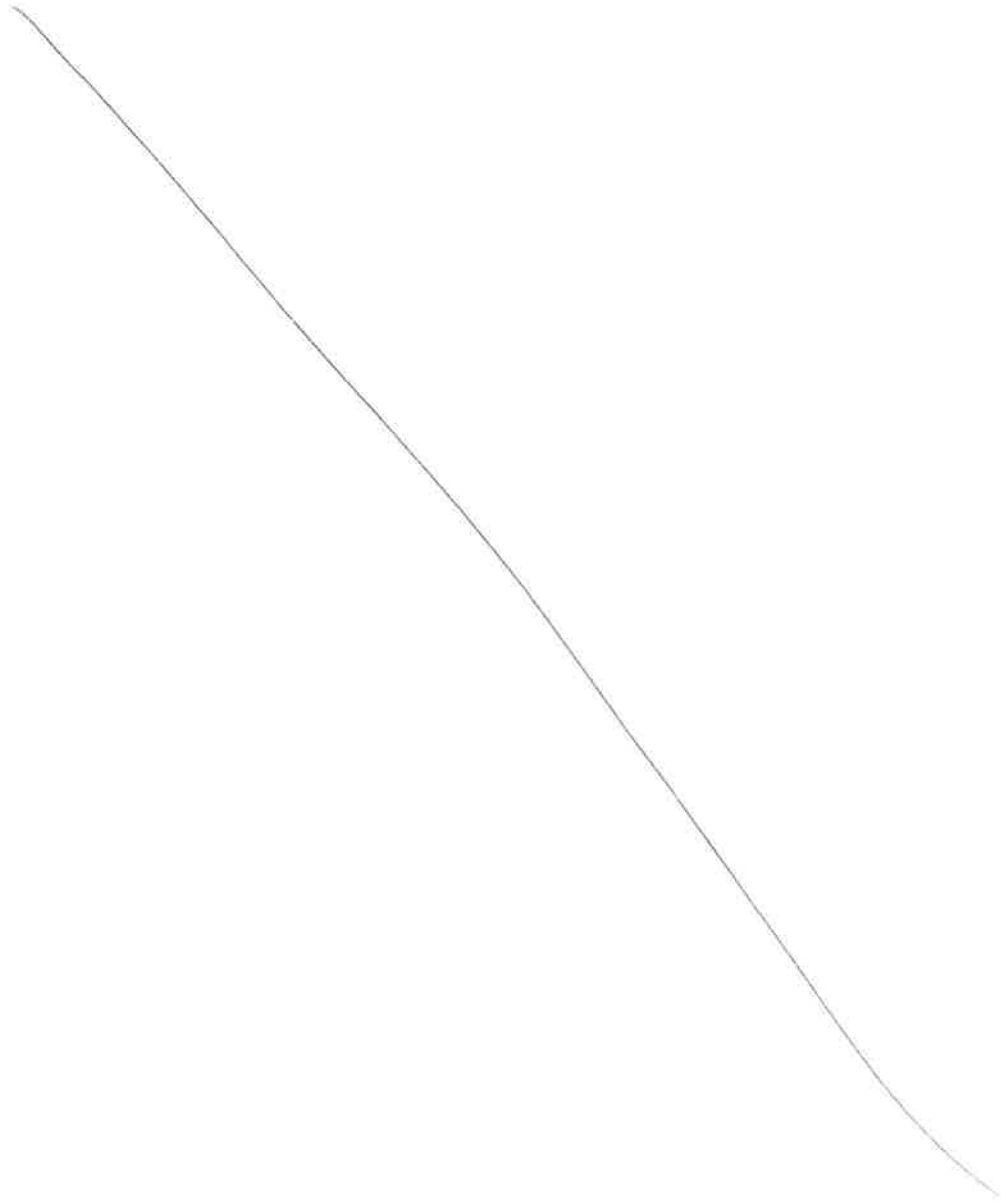
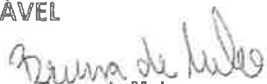


Figura 02: Local de plantio das mudas com o número correspondente e quantidade



TÉCNICO RESPONSÁVEL


Bruna de Melo
Matricula: 22444
Assessora e Eng. Florestal


Maria Cristina B. F. Marcomini
Matricula: 20149
Técnica Ambiental

DATA DA RETIRADA:

NOME LEGÍVEL:

Nº DO DOCUMENTO:

ASSINATURA:

